DECRETO Nº 4.502.
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2002.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando parecer favorável da Procuradoria do Município sob o nº 1.315/2003-A,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica prorrogado, a partir de 28 de novembro de 2003, por mais 12 (doze) meses, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de Edital nº 01/2003.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de outubro de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação